



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS



**ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UMA UNIVERSIDADE
FEDERAL**

KARLA FERNANDES

MARIANA

2025

KARLA FERNANDES

**ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UMA UNIVERSIDADE
FEDERAL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Universidade Federal de Ouro
Preto como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carolina Machado
Saraiva

MARIANA

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F363a Fernandes, Karla.

Análise da Violência Contra a Mulher em uma Universidade Federal.
[manuscrito] / Karla Fernandes. - 2025.
45 f.: il.: gráf., tab.. + Quadro.

Orientadora: Profa. Dra. Carolina Machado Saraiva.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Administração .

1. Ambiente universitário - Minas Gerais. 2. Assédio - Minas Gerais. 3.
Assédio sexual às mulheres - Minas Gerais. 4. Violência contra as
mulheres - Minas Gerais. 5. Ouvidoria. I. Saraiva, Carolina Machado. II.
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 343.54-055.2(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS



FOLHA DE APROVAÇÃO

Karla Fernandes

Análise da Violência Contra a Mulher em uma Universidade Federal

Monografia apresentada ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração.

Aprovada em 02 de setembro de 2025.

Membros da banca

Profa. Dra. Carolina Machado Saraiva - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Profa. Dra. Fernanda Maria Macedo Boava - Universidade Federal de Ouro Preto
Profa. Dra. Héliida Mara Gomes Norato Duarte - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Carolina Machado Saraiva, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 02/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Machado Saraiva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973982** e o código CRC **59E5873E**.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho representa um marco significativo na minha vida, foi uma jornada repleta de desafios e aprendizados, e chegar até aqui representa uma vitória.

Em primeiro lugar, agradeço a Jeová Deus, pela sabedoria, força, oportunidade e, principalmente, por ter iluminado o meu caminho para a realização deste sonho.

À minha mãe, Luciane de Fátima Mendes, pela força e apoio em todos os momentos, por todo carinho, cuidado e amor. Obrigada pelo amor incondicional, pela paciência em momentos de incerteza e pelo incentivo em todas as etapas da minha vida.

Ao meu pai, Carlos Eduardo Fernandes, pelo apoio, cuidado e carinho. Principalmente pelo incentivo nos momentos difíceis e por cuidar da minha cachorrinha Nina, nos momentos que precisei me ausentar para dedicar aos estudos.

Ao meu parceiro de vida Diogo Lessa, que esteve presente em todas as etapas desta caminhada, compartilhando comigo não apenas as alegrias, mas todos os desafios e incertezas. Você foi um porto seguro nos dias difíceis, obrigada pela paciência e por comemorar ao meu lado as pequenas vitórias.

Aos colegas com quem compartilhei momentos importantes ao longo da minha jornada na UFOP, e aos amigos do IFMG, onde estudei por dois anos. Sou grata pelas amizades que cresceram ao longo dessa jornada. E aos amigos que sempre estiveram ao meu lado, meu eterno agradecimento pelo apoio e companheirismo.

À minha orientadora Carolina Machado, por sua orientação e aos demais professores, pelas aulas ministradas e conhecimento compartilhado, que contribuíram para minha formação acadêmica e crescimento pessoal.

RESUMO

A pesquisa investigou a violência contra mulher no contexto universitário, utilizando os dados coletados em uma Ouvidoria Feminina de uma Universidade Federal localizada em Minas Gerais. O estudo teve como objetivo identificar os tipos de violência registrados, analisar o perfil das vítimas e agressores, bem como compreender o papel da ouvidoria no acolhimento e prevenção da violência. A metodologia adotada baseou-se na abordagem qualitativa descritiva desenvolvida em duas etapas: análise dos relatórios e entrevista semiestruturada duas representantes da Ouvidoria. Os resultados evidenciaram que a maioria das vítimas que buscam o acolhimento são mulheres, alunas e brancas. Quanto aos agressores, a maior parte é composta por homens, professores, brancos e cisgêneros, que ocupam cargos de autoridade. Dentre as principais formas de violência destacam-se o assédio moral, o assédio sexual e o estupro. Além disso, a subnotificação é apontada como uma situação atual, decorrente do medo da retaliação e revitimização. A pesquisa ressalta que o ambiente universitário configura um espaço de vulnerabilidade para as mulheres, uma vez que as relações de poder e práticas estruturais, podem favorecer a ocorrência de violências. Evidenciando a importância da criação de mecanismos e ações de acolhimento e prevenção, para a quebra do silenciamento em torno da violência no ambiente universitário. A Ouvidoria feminina busca romper as estruturas enraizadas e fortalecer voz as mulheres, atuando como canal de escuta ativa e direcionamento das vítimas, além de promover ações de conscientização e prevenção da violência contra mulher.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, Ambiente universitário, Ouvidoria Feminina, Assédio e subnotificação.

ABSTRACT

The research investigated violence against women in the university context, using data collected from a Women's Ombudsman's Office at a Federal University in Minas Gerais. The study aimed to identify the types of violence reported, analyze the profiles of victims and perpetrators, and understand the role of the ombudsman's office in providing support and preventing violence. The methodology adopted was based on a qualitative descriptive approach developed in two stages: analysis of reports and semi-structured interviews with two representatives of the Ombudsman's office. The results showed that the majority of victims seeking support are women, students, and white. As for the perpetrators, the majority are men, professors, white and cisgender, and in positions of authority. Among the main forms of violence are bullying, sexual harassment, and rape. Furthermore, underreporting is highlighted as a current situation, stemming from fear of retaliation and revictimization. The research highlights that the university environment constitutes a vulnerable space for women, as power relations and structural practices can favor the occurrence of violence. This highlights the importance of creating mechanisms and actions for support and prevention to break the silence surrounding violence in the university environment. The Women's Ombudsman's Office seeks to break these entrenched structures and strengthen women's voices, acting as a channel for active listening and guidance for victims, in addition to promoting awareness and prevention actions regarding violence against women.

Keywords: Violence against women, University environment, Women's Ombudsman, Harassment and underreporting.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Violência contra a Mulher: Definição, tipologia, legislação e avanços	10
2.2 Violência contra a mulher no contexto universitário	14
3.METODOLOGIA.....	18
3.1 Delineamento.....	18
3.2 Processo de Coleta de Dados	19
3.3 Processo de Análise de Dados	20
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	21
4.1 Análise dos relatórios	21
4.1.1 Número de atendimento registrados.....	21
4.1.2 Vínculo com a Universidade	22
4.1.3 Tipos de violência registradas na Ouvidoria Feminina	24
4.2 Análise dos resultados da entrevista	28
4.2.1 Papel da Ouvidoria Feminina.....	28
4.2.2 Compreensão da Violência no contexto Universitário	29
4.2.3 Formas de Violências	30
4.2.4 Subnotificação.....	33
4.2.5 Prevenção e Sensibilização.....	34
4.2.6 Perfil da vítima e do agressor	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
6.REFERÊNCIAS	39

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social que está presente em diversos espaços, incluindo o ambiente universitário. Apesar das universidades serem reconhecidas como espaços de aprendizado, ainda assim não estão protegidas das desigualdades e práticas discriminatórias que envolvem toda a sociedade. Segundo Lima *et al.* (2024, p. 10) “o ambiente universitário, que deveria ser de interação e educação, também é espaço de insegurança e medo para a mulher”. No mesmo sentido, Souza *et al.* (2020) reforçam essa perspectiva ao destacar que a universidade, como espaço de reprodução social, reflete as dinâmicas de discriminação e intolerância presentes na sociedade em geral, ampliando os desafios enfrentados pelas mulheres.

Segundo Ferreira (2022, p. 2), “a violência de gênero é um fenômeno comum ao redor do mundo e se manifesta sob diversas formas e intensidades em ambientes domésticos, sociais, laborais e educacionais”. Essa análise reforça que a violência contra mulher nas universidades é um reflexo das práticas sociais. Além disso, Furlin, Tessaro e Bido (2024), destacam que a universidade, como lugar da construção do conhecimento e do pensamento crítico, não ficou imune de situações de violências de gênero, cujo fenômeno reflete as estruturas da cultura machista e patriarcal da sociedade.

Nesse sentido, a violência pode ser vista como uma forma de violação da integridade da vítima, afetando diferentes aspectos de sua vida. Conforme destacado por Saffioti (2015, p.18) “trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual e integridade moral”.

De acordo com Cerqueira e Bueno (2024), a violência contra a mulher é um problema público que afeta diariamente meninas e mulheres independentemente dos seus marcadores sociais e em diferentes graus de acordo com o recorte que se analisa. A universidade, como um reflexo da sociedade, reflete as mesmas práticas discriminatórias e violências vivenciadas fora dela, o que reforça a necessidade de mecanismos institucionais específicos para acolher e proteger as vítimas.

Existem diversas notícias recentes que evidenciam a situação urgente em relação à violência no contexto universitário. Em fevereiro de 2025, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) exonerou um professor após investigações sobre condutas inadequadas de conotação sexual (Estado de Minas, 2025). Casos semelhantes têm ocorrido em diversas instituições de ensino no Brasil, como “Professor acusado de assédio sexual contra

universitárias é exonerado” (Metrópoles, 2024), “TRF4 condena professor da FURG por importunação e assédio sexuais contra aluna” (TRF4, 2024), e “Condenado por violência sexual contra alunas, professor de SC cumprirá 31 anos de reclusão.” (TJSC,2021), evidenciando a importância da implementação de mecanismos, ouvidorias, canais de denúncias e outras alternativas para combater a violência contra mulher no contexto universitário.

A violência contra mulher é um problema estrutural, mas apesar de ser um tema atual, existem poucos estudos que busquem compreender essa situação problemática no contexto universitário. Segundo Lima *et al.* (2024) apesar dos avanços em termos teóricos e políticos sobre a violência contra a mulher, ainda existem situações dessa violência que necessitam de maior análise, especialmente no que diz respeito à violência no contexto acadêmico

Essa realidade evidencia a importância de estudar e compreender a situação alarmante no ambiente universitário, ao mesmo tempo que reforça a urgência na criação mecanismos institucionais voltados para prevenção, acolhimento e encaminhamento das vítimas, sendo eles essenciais para a proteção da comunidade acadêmica. Diante disso, o estudo justifica-se para ampliar o conhecimento sobre a violência contra a mulher no contexto universitário, principalmente considerando a falta de estudos sobre o tema, em decorrência do silenciamento e naturalização das violências praticadas em universidades federais.

Neste sentido, o estudo foi realizado através de uma Ouvidoria Feminina de uma Universidade Federal que tem como atuação o acolhimento e direcionamento das vítimas, além das ações preventivas e de conscientização que são realizadas em conjunto com o projeto de extensão. Desta forma, a pesquisa visa responder a seguinte questão: O que os dados registrados na ouvidoria feminina de uma Universidade Federal revelam sobre a violência contra mulheres no contexto universitário?

A realização da pesquisa é extremamente relevante, pois somente a partir de um diagnóstico detalhado será possível compreender as particularidades e os padrões de violência vivenciados pelas mulheres no contexto universitário, permitindo assim a implementação de políticas mais eficazes para a proteção, acolhimento e direcionamento das vítimas. Espera-se, ainda, que os resultados deste trabalho contribuam para a quebra do silenciamento da violência no contra a mulher e incentivem a criação de mecanismos que garantam a permanência segura das mulheres no ambiente universitário.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Violência contra a Mulher: Definição, tipologia, legislação e avanços

Inicialmente, é importante ter a compreensão do que se trata a violência, fenômeno que afeta a saúde pública em nível mundial. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como: “O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.(Krug *et al.* 2002, p.5)

Segundo Chauí (2017, p. 18):

Etimologicamente, “violência” vem do latim vis, força, e significa: 1. tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2. todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada); 5. conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto outro ou por ser um outro, sua manifestação mais evidente se encontra na prática do genocídio e na do apartheid. É o oposto da coragem e da valentia porque é o exercício da crueldade.

Nesse sentido, a violência pode afetar a vida das pessoas em suas múltiplas formas, ou seja, ela não se limita apenas à questão da força física, mas pode ser percebida em outros atos que violem a integridade de outras pessoas, neste caso a vítima.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), classifica a violência em três categorias, sendo elas: violência dirigida a si mesmo (auto-infligida), violência interpessoal e violência coletiva, conforme apresentado no quadro 1.

Quadro 1 - Tipologia das violências (OMS)

Tipo	Descrição
Auto- infligida	Violência dirigida contra si mesmo, comportamento suicida e auto-abuso
Interpessoal	Dividida em duas subcategorias: Violência da família e de parceiro(a) íntimo(a), mas não exclusivamente, dentro de casa e violência comunitária que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco, e que podem conhecer ou não, geralmente fora de casa.
Coletiva	É subdividida em violência social, política e econômica, cometida para seguir uma determinada agenda social inclui, por exemplo, crimes de ódio cometidos por grupos organizados, atos terroristas e violência de multidões.

Fonte: organizado pela autora, com base nos dados da Organização Mundial da Saúde (Krug *et al.* 2002).

Além das classificações das categorias quanto ao tipo de violência, a Organização mundial da saúde (OMS), apresenta a natureza dos casos, sendo elas física, sexual, psicológica e envolvendo privatização ou negligência, que podem ocorrer na violência interpessoal e coletiva.

Compreender o que é a violência é essencial, mas também é importante analisar como a legislação cria mecanismos para combater os tipos de violências através dos dispositivos legais. O Quadro 2 apresenta os principais dispositivos legais para o combate à violência contra a mulher no Brasil:

Quadro 2- Principais dispositivos legais para o Combate à Violência contra a mulher

Lei	Descrição
<i>Lei nº 11.340/2006</i> <i>Lei Maria da Penha</i>	Cria mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Tipifica cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
<i>Lei nº 10.778/2003</i>	Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.
<i>Lei nº 12.737/2012</i> <i>Lei Carolina Dieckmann</i>	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.
<i>Lei nº 12.650/2012</i> <i>Lei Joana Maranhão</i>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes
<i>Lei nº 12.845/2013</i> <i>Lei do Minuto Seguinte</i>	Garante atendimento imediato às vítimas de violência sexual, sem necessidade de boletim de ocorrência ou prova material.
<i>Lei nº 13.104/2015</i> <i>Lei do Feminicídio</i>	Inclui o feminicídio como qualificadora do homicídio quando motivado por violência de gênero, considerando-o crime hediondo.
<i>Lei nº 13.718/2018</i> <i>Lei da Importunação Sexual</i>	Tipifica os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro. Aumenta penas para estupro coletivo e corretivo.
<i>Lei nº 13.772/2018</i> <i>Lei Rose Leonel</i>	Criminaliza o registro e divulgação não autorizada de conteúdo íntimo e reconhece como violência doméstica e familiar.
<i>Lei nº 14.245/2021</i> <i>Lei Mariana Ferrer</i>	Coíbe atos que atentem contra a dignidade da vítima e de testemunhas durante o processo judicial, com aumento de pena para coação processual.
<i>Lei nº 14.132/2021</i> <i>Lei do Stalking</i>	Tipifica como crime a perseguição reiterada que ameace a integridade física, psicológica ou liberdade da vítima.
<i>Lei nº 14.192/2021</i> <i>Lei da Violência Política contra as Mulheres</i>	Estabelece medidas para prevenir e punir a violência política de gênero, garantindo a participação plena das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Fonte: Organizado pela autora com os dados extraídos das Leis nacionais e marcos legais do Brasil (BRASIL,2023)

Além das leis específicas para o combate à violência contra a mulher, é importante destacar que o Código Penal Brasileiro também dispõe de dispositivos fundamentais para combate ao assédio, estupro, assédio moral, difamação, calúnia, entre outros crimes. Reforçando a existência de mecanismos para prevenir, punir e combater a violência (BRASIL,1940).

Apesar dos importantes avanços na criação de leis e mecanismos, a violência contra a mulher ainda é uma realidade grave e persistente no Brasil. Diversas iniciativas foram implementadas ao longo dos anos e representam conquistas significativas na proteção e no acolhimento das vítimas. Entre esses avanços, destaca-se a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, considerada um dos principais marcos no enfrentamento da violência de gênero no país:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL,2006).

Além disso, a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006 (BRASIL,2006) elenca quais são as formas de violência contra a mulher, sendo elas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral:

I-a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Contudo, existem outros mecanismos importantes que visam prevenir e coibir a violência contra a mulher, além de oferecer acolhimento e proteção às vítimas. Entre elas, destacam-se: Casa da Mulher Brasileira, que oferece atendimento integrado e humanizado por meio de diversos serviços especializados; o Ligue 180, canal gratuito e sigiloso para orientação e denúncia disponível 24 horas; e a Ouvidoria do Ministério das Mulheres, que possibilita o registro de denúncias e reclamações, fortalecendo o controle social e a transparência no enfrentamento da violência contra a mulher (BRASIL, 2023).

A violência contra a mulher é uma questão grave, mesmo com os mecanismos existentes para seu combate, ainda existem dados que revelam a persistência desse problema. Segundo Cerqueira e Bueno (2024), no ano de 2022 foram notificadas um total 221.240 casos de violência contra as mulheres, de acordo com panorama geral publicado pelo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Esses números reforçam que, apesar de existirem mecanismos como a Lei de Nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, os números são alarmantes no cenário do Brasil. Neste sentido:

A violência contra a mulher é um problema público que afeta diariamente meninas e mulheres de todas as classes sociais, faixas etárias e cores, ainda que em diferentes graus, a depender do recorte que se analisa. É um problema histórico e que segue sem uma solução definitiva, à medida que a sociedade ainda reproduz dinâmicas que subjugam pessoas que se identificam com o gênero feminino. Tentar medir o problema, nesse sentido, é um passo crucial para seu dimensionamento e enfrentamento. Essa medição, entretanto, não é absoluta, sendo a violência contra a mulher um fenômeno subnotificado, de modo que, independentemente da métrica que se use, possivelmente os resultados não darão conta do número real de violências sofridas por essa população. As razões para isso são diversas e vão desde o medo de buscar ajuda para lidar com a violência, até o não reconhecimento da violência como tal. (Cerqueira e Bueno, 2024, p. 46).

Em 2025, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou dados atualizados do ano de 2023 sobre a violência contra a mulher no Brasil, evidenciando um agravamento preocupante desse cenário. De acordo com o levantamento mais recente, houve um aumento significativo no número de casos registrados em comparação com o Atlas do ano anterior. O total de vítimas do sexo feminino cresceu 24,4%, passando de 221.240 para 275.275 ocorrências (Cerqueira; Bueno, 2025).

Diante disso, embora o Brasil tenha avançado significativamente na criação de mecanismos e leis específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha e outras iniciativas, os número de registros de violência seguem alarmantes.

2.2 Violência contra a mulher no contexto universitário

A violência contra a mulher está presente em diversos espaços, incluindo o doméstico, profissional e até mesmo o universitário. Apesar de ser um tema atual, existem poucos estudos que busquem compreender a situação problemática no contexto universitário. Nesse contexto, Lima *et al.* (2024, p. 4) afirmam que:

[..]a violência contra as mulheres no ambiente universitário não se trata de um fenômeno novo, no entanto, carece de debates e é menos denunciada se comparada às ocorridas em outros ambientes. A escassez de bibliografias sobre esse tema no Brasil é grande e, quando existem, referem-se ao campo das relações de trabalho. E o silêncio no ambiente universitário ocorre principalmente pela tendência à culpabilização das vítimas.

Conforme abordado por Furlin, Tessaro e Bido (2024, p.3), “uma sociedade que ainda carrega as marcas do patriarcado, a violência de gênero em todas as suas formas é um fenômeno que tem atingido mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, etnias e, até mesmo, a orientação sexual”. Segundo Furlin (2024), a violência contra mulher é um fenômeno social, resultado das relações de poder e das desigualdades de gênero. Essa perspectiva reforça que o problema não é restrito apenas a alguns ambientes, mas sim um reflexo das práticas sociais em todos os contextos.

No mesmo sentido, Guilherme *et al.* (2023) destacam que a violência é um problema histórico, que está presente nas vidas das mulheres de diversas formas, essa situação é um reflexo do patriarcado que fortalece os esquemas de dominação masculina alinhada a outros marcadores sociais, como raça, classe e sexualidade.

Conforme apontado por Foucault (1999), as instituições possuem estruturas que exercem o poder para normalizar e controlar os corpos, levando à submissão e ao silenciamento das mulheres. Neste contexto, o ambiente universitário não ficou imune dos esquemas de opressão, fruto das relações de poder enraizadas na sociedade.

De acordo com Saffioti (2015, p.134):

Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social –, embora as análises tendam a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advém da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese. Como já se mostrou, o patriarcado, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social, não correspondendo, há muito tempo, ao suporte material da economia de oikos (doméstica).

No contexto universitário as marcas do patriarcado se manifestam em diversas formas de violências, entre elas o Assédio Moral e o Assédio Sexual estão no topo da lista. Segundo Baldissera e Gama (2022, p. 332):

Dentre as violências experimentadas nas relações universitárias, o assédio moral, em especial a desqualificação intelectual e a intimidação, está no topo

da lista. Assédios sexuais acontecem frequentemente através de piadas públicas, mas também de convites inapropriados ou insistentes para encontros sexuais. Muitas vezes os assédios acontecem nos campi das universidades, mas muitas outras através de mensagens privadas enviadas por telefone, redes sociais ou e-mail. Os casos de violência sexual entre membros da comunidade acadêmica, por sua vez, em grande parte acontecem fora dos campi, em festas, eventos, encontros e residências estudantis.

Em relação ao assédio moral Raminelli (2022) organiza as manifestações em quatro tipos diferentes: abuso da autoridade professoral, que envolve comportamentos de superioridade, ignorando a ética e o respeito no espaço educacional; o desrespeito às normas sociais e legais, caracterizada por atitudes injustas com as alunos(as); as medidas disciplinares excessivas, que podem provocar diversos danos, principalmente o psicológico; e por último, comportamentos inadequados como intrigas, má comportamento e fofocas por ambas partes.

A violência psicológica também é um dos exemplos que grande parte das vezes é invisibilizada ou naturalizada. Segundo Maito, Panúncio e Viera (2022), umas das explicações para a violência psicológica entre docentes e estudantes, está relacionada às relações de poder hierarquizadas nas universidades, o que contribui para um ambiente emocionalmente desgastante.

O Assédio sexual nas universidades é uma questão grave que afeta a integridade física, psicológica e moral das mulheres. Conforme apontado por Silva, Araújo e Andrade (2024), na maioria das vezes o assédio é praticado por professor, devido às relações de poder estabelecidas entre aluna e professor, entre essas ações, podemos destacar: ameaças de reprovação, troca de benefícios, toques indesejáveis, olhares sugestivos entre outros comportamentos.

Segundo, Basso, Fontana e Laurenti (2022), a violência sexual pode acontecer de três formas: dentro da universidade, fora da universidade e de forma virtual. Essas manifestações de violência sexual podem ocorrer de diversas formas: comportamentos como catadas, insinuações, toques indesejado, ameaças, perseguições e envio de mensagens de conteúdo sexual sem o consentimento da vítima.

De acordo com Pagel *et al.* (2024), no contexto universitário a violência sexual ocorre em diversos ambientes, especialmente em trotes e eventos que envolvem bebidas alcoólicas, como as calouradas, geralmente nesses casos as principais vítimas são as mulheres e as pessoas LGBTQIA+. Além disso, quando envolve a relação professor e aluna, são situações que os professores utilizam de comportamentos “sutis” para iniciar as investidas sexuais.

Outro fator predominante que contribui para manifestação de violências de cunho sexual é a cultura do estupro aliados aos mecanismos inerentes às relações de poder. Baldissera e Gama (2022, p.457) destacam que:

A cultura do estupro se manifesta de vários modos. Trata-se de uma série de ações e discursos que, aliados a mecanismos culturais inerentes às relações de poder, privilegiam o homem de forma que a imagem da mulher e, posteriormente, do que se constitui como feminino, tenha possibilidade de ser desumanizada pela violação do corpo. Dessa forma, a cultura do estupro se manifesta em um cotidiano que coage, constrange e violenta pessoas, em sua grande maioria, mulheres.

Como observado por Furlin, Tessaro e Bido (2024), os espaços universitários, mesmo com políticas formais, continuam a reproduzir desigualdades e práticas discriminatórias, evidenciando a necessidade de esforços mais amplos e profundos para superar essas barreiras.

Destaca-se, neste contexto, o estudo realizado pela Avon em 2015, que permanece com grande relevância na atualidade. O Instituto Avon em parceria com a Data Popular apresentaram dados relevantes sobre o tema. O estudo revelou que 42% das universitárias já sentiram medo de sofrer violência, e 36% evitaram atividades acadêmicas com medo. Além disso, 67% relataram já ter sido vítimas, enquanto 56% sofreram assédio sexual. Ainda mais preocupante 63% das vítimas não reagiram ou denunciaram, o que reforça a normalização da violência ou medo de denunciar no ambiente universitário, evidenciando a necessidade de mais estudos para compreender melhor essa realidade e desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento (Instituto Avon; Data Popular, 2015).

Conforme apontado Furlin e Delgado (2024, p. 18) as “estratégias são necessárias para a produção de novas práticas culturais que garantem os direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, a fim de que esses grupos possam viver uma vida digna e livre de violências.” Desta forma, assim como em diversos ambientes, no contexto universitário os mecanismos institucionais também desempenham um papel essencial no enfrentamento da violência contra as mulheres, oferecendo diretrizes que buscam prevenir e responder a situações de violência. No mesmo sentido, Oliveira *et al.* (2024, p.12) reforça que “é importante que as instituições adotem políticas claras e eficazes contra o assédio e a violência de gênero, promovendo um ambiente mais seguro e equitativo”.

Além disso, Souza (2021) apontou que, embora já existam mecanismos como legislação, comissões e outros protocolos voltados para combate à violência, sabemos que esses não são suficientes, ou seja, a sua existência não é sinônimo de mudança. Além disso, é necessário encontrar espaços que discutam sobre o assunto e promovam reflexão. Desta forma, é necessário investir em capacitação e conscientização, para assim começar a mudança.

Além de ser um problema social pouco estudado no cenário universitário, a situação se torna ainda mais grave pela subnotificação, ou seja, muitos casos não são relatados ou

denunciados, devido à naturalização do problema, medo das vítimas ou até mesmo pela falta de mecanismos eficazes nas instituições (Santos et al, 2024).

Segundo Oliveira *et al.* (2024) “a violência acadêmica é uma questão subnotificada e muitas vezes ignorada nas instituições de ensino superior. Isso se deve, em parte, ao medo de retaliação por parte das vítimas e à falta de mecanismos eficazes de denúncia e apoio”. Essa análise reforça que, além do medo por parte das vítimas, os mecanismos não são suficientes quando não são implementados de forma eficaz.

No mesmo sentido, Cerqueira e Bueno (2024, p. 48) destacam que: “a violência contra a mulher é um fenômeno subnotificado, o que significa que os números reais podem ser ainda mais elevados. As razões para essa subnotificação incluem o medo da vítima em buscar ajuda e a falta de reconhecimento da violência como um problema”.

De acordo com Silveira de carvalho (2022), a escolha pela não denúncia ou silenciamento envolve questões para além do relato, incluindo o medo, a revitimização e a retaliação. Neste sentido, a escolha não denúncia é vista como uma das alternativas para as vítimas, tornando-se um fenômeno subnotificado.

Neste sentido, nota-se que, as vítimas, acabam internalizando a culpa, justamente pelo sistema enraizado das relações de poder. Conforme destacado por Saffioti (2015. p,68) “Mais uma vez, a vítima sabe, racionalmente, não ter culpa alguma, mas, emocionalmente, é inevitável que se culpabilize”.

Além disso, Braga e Lírio (2021) reforçam que as violências não acontecem de forma aleatória, mulheres estão mais vulneráveis a diferentes tipos de agressão. As pesquisas indicam que a violência contra a mulher está associada a fatores econômicos e sociais. Mulheres no ambiente universitário podem enfrentar desafios distintos, dependendo de diversas interseccionalidades.

Dito isso, não se deve tratar a violência contra as mulheres de forma homogênea, pois cada vivência é marcada por diferentes intensidades e formas de opressão. A violência contra a mulher pode assumir diferentes formas, dependendo das características individuais de cada vítima, manifestando-se de diferentes maneiras. Fatores como idade, condição socioeconômica, profissão, comportamentos e escolhas pessoais podem influenciar a em relação à vulnerabilidade e/ou exposição da vítima, podendo aumentar ou reduzir o risco de exposição a distintas formas de violência.

Segundo Rufino e Leite (2025, p.9) é importante entender outros aspectos sociais para compreender a violência contra as mulheres na universidade:

[...]não há como compreender a violência e o assédio contra mulheres nas universidades sem perceber e incluir as questões sociais, econômicas e raciais, mulheres negras, periféricas e de outras classes sociais marginalizadas enfrentam uma forma mais intensa de violência e discriminação no ambiente acadêmico. Isso se deve a uma combinação de fatores estruturais que envolvem racismo, sexismo, desigualdade social e a interseção desses fenômenos, que tornam essas mulheres mais vulneráveis e expostas a abusos.

Neste sentido, ressalta-se que aspectos sociais podem aumentar a vulnerabilidade das mulheres, principalmente levando em consideração os grupos que já sofrem discriminação social, tais como mulheres, pessoas com deficiência, pessoas idosas, negras, minorias étnicas, pessoas LGBTQIAP+, dentre outros. (CGU, 2024).

De acordo com Silva *et al.* (2024, p. 20), “considera-se a interseccionalidade como uma abordagem teórica que enfatiza a interdependência de diferentes categorias de identidade, tais como raça, etnia, classe, gênero, território e orientação sexual”. No mesmo sentido Kyrillos (2020) entende que a interseccionalidade permite compreender as opressões de maneira integrada, considerando as particularidades de cada dimensão da identidade.

Segundo Vieira e Torrenté (2022), ao entender que cada pessoa é afetada de formas diferentes, surge a ideia de que, além de categorizar as pessoas como por exemplo as estudantes, é necessário buscar soluções específicas que ajustem as regras gerais às situações concretas. Isso aumenta a chance de criar uma análise e uma universidade mais justas e igualitárias, com mecanismos de prevenção que realmente sejam eficazes.

É fundamental que as universidades adotem estratégias que reconheçam essas especificidades, garantindo políticas e medidas que atendam às necessidades reais de cada grupo, promovendo um ambiente universitário mais seguro e equitativo para todas.

3.METODOLOGIA

3.1 Delineamento

O presente estudo possui abordagem qualitativa, que segundo Guerra *et al.* (2024, p. 1) “é uma abordagem essencial na investigação científica, que se concentra na compreensão profunda e interpretação dos fenômenos estudados, explorando a complexidade e riqueza dos contextos sociais, culturais e individuais”. Com isso, a pesquisa qualitativa possibilita a análise dados anonimizados da Ouvidoria Feminina, permitindo compreender os tipos de violências, o papel da ouvidoria e o perfil das vítimas e agressores, considerando fatores que permitem analisar o fenômeno, aumentando o alcance de informações consequentemente uma análise mais detalhadas dos dados.

Além disso, a pesquisa possui abordagem descritiva, conforme pontuado por Gil (2002, p.42), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Neste sentido, busca-se analisar a situação de forma ampla, identificando os perfis das vítimas e dos agressores, analisando os dados anonimizados, entender os tipos de violência que se manifestam no âmbito universitário, bem como compreender a atuação da Ouvidoria Feminina na Universidade.

3.2 Processo de Coleta de Dados

A primeira etapa da coleta de dados foi realizada através da análise documental fornecida pela ouvidoria feminina. Para Lakatos e Marconi (2003. p,174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos”. Os relatórios fornecidos permitiram a categorização das informações como: tipos de violências identificadas nos relatos, o perfil das vítimas e o crescimento das notificações de casos de violências contra a mulher. O período compreende desde a criação da Ouvidoria Feminina em 2019, até maio de 2025.

A segunda etapa da coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas com duas representantes da Ouvidoria da Universidade Federal. A “Representante 1” atua como coordenadora da Ouvidoria estudada, e a “Representante 2 ” é estudante da universidade e faz parte do projeto de extensão que atua em conjunto com a Ouvidoria Feminina nas ações preventivas. A participação de duas integrantes se fez necessária para ampliar a coleta de informações. Segundo Lakatos e Marconi (2003. p,195), “a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”.

Neste sentido, optou-se pela entrevista semiestruturada, ou seja, total liberdade para explorar e entrevistar as representantes de maneira que considerasse uma abordagem adequada e produtiva para coleta de dados. Conforme abordado por Lakatos e Marconi (2003. p,197), “o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal”.

As entrevistas foram realizadas por meio de videoconferências via Google Meet e também através dos recursos de áudio disponíveis no whatsapp, garantindo acessibilidade e facilidade em comunicar com as representantes.

Durante as entrevistas, os áudios e vídeos foram gravados. Na sequência foram transcritos, com o auxílio da função “ditar” do Microsoft Word, para facilitar a análise das informações

3.3 Processo de Análise de Dados

A análise dos dados foi realizada por meio da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), facilitando a pré-análise, codificação e interpretação das informações dos documentos e dados da entrevistas da Ouvidoria Feminina, visando compreender as diferentes formas da violência contra a mulher no ambiente universitário. Para Bardin (2016, p.125) as diferentes fases da análise de conteúdo como o inquérito sociológico ou experimentação, organizam-se em torno de três pólos cronológicos:

- 1) Pré-análise
- 2) Exploração do material
- 3) Tratamento dos resultados, inferência e interpretação

A pré-análise é a etapa inicial da análise de conteúdo, momento em que foi realizada a organização dos materiais coletados na pesquisa.

A exploração do material baseou-se na categorização das informações que foram definidas na pré-análise. Esse processo envolveu a fragmentação do conteúdo conforme critérios estabelecidos na etapa anterior. Essa fase consiste em um processo longo e detalhado conforme destacado por Bardin (2016, p.129), “esta fase é longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração em função de regras previamente formuladas”.

A última etapa teve como foco o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, ou seja, análise dos dados coletados conforme critérios estabelecidos anteriormente. Nessa fase, buscou-se entender o que os dados significam e como se relacionam com a proposta da pesquisa. Segundo Bardin (2016, p.129), “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos” e a partir disso, será possível realizar inferências e interpretações de acordo com os objetivos da pesquisa.

Inicialmente foi realizada a análise documental dos relatórios anonimizados fornecidos pela Ouvidoria Feminina referentes ao período de 2019 a maio de 2025. Os documentos foram lidos, organizados e categorizados de acordo com o nível de informação disponibilizado. Foram identificadas, classificadas em três clusters: tipos de violências, vínculo das vítimas e evolução dos registros por tipo de violência. Após a organização, os dados foram tratados qualitativamente.

A segunda etapa consistiu na análise das entrevistas, para garantir uma pesquisa estruturada, foi elaborado um quadro de categorias analíticas, conforme o Anexo I, que orientou a codificação dos trechos das entrevistas. Os Eixos definidos foram: o papel da Ouvidoria Feminina, compreensão da violência, prevenção e sensibilização, formas de violências, subnotificação, perfil dos agressores e perfil das vítimas.

Durante o tratamento dos dados, foram realizadas interpretações fundamentadas nas falas das representantes da Ouvidoria, em conjunto com os documentos e referencial teórico, permitindo uma análise mais aprofundada do fenômeno no contexto universitário.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Nesta seção, serão apresentados os resultados da pesquisa que estão divididos em duas seções, sendo elas: análise das informações anônimas extraídas dos relatórios da Ouvidoria Feminina de uma Universidade Federal de Minas Gerais, referentes ao período de 2019 a maio de 2025. Em seguida, serão apresentados os resultados da entrevista para aprofundar sobre os aspectos que não foram identificados nos relatórios fornecidos. A análise foi realizada utilizando a abordagem qualitativa, para descrever e interpretar os dados coletados, possibilitando a compreensão da violência contra a mulher no contexto universitário.

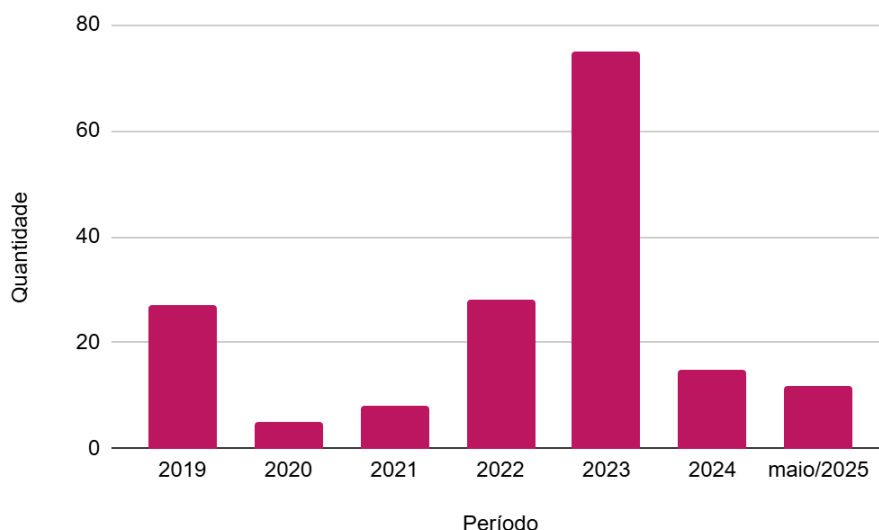
4.1 Análise dos relatórios

A análise dos relatórios considera o número de atendimentos registrados ao período início de atuação da Ouvidoria de 2019 a maio de 2025. Em seguida, examina os perfis das vítimas, incluindo vínculo institucional, identidade de gênero e outros fatores sociais que podem influenciar a vulnerabilidade à violência. Por fim, avalia os tipos de violência relatados nos registros.

4.1.1 Número de atendimento registrados

O gráfico 1 apresenta o número de atendimentos realizados pela Ouvidoria Feminina da Universidade Federal entre 2019 e maio de 2025:

Gráfico 1 – Número de atendimentos registrados 2019 – maio/2025



Fonte: organizado pela autora, com base nos dados da pesquisa (2025).

A Ouvidoria feminina registrou 170 casos de violência até maio de 2025, conforme demonstrado no gráfico 1, em 2019, 27 atendimentos. Em 2020, houve uma queda para 7 casos, mantendo-se quase estável em 2021, com 8 registros. A partir de 2022, observa-se um aumento significativo, com 28 atendimentos, seguido de um aumento alarmante em 2023, quando foram registrados 75 casos. No ano de 2024, o número apresentou 15 registros, e até maio de 2025, foram contabilizados 10 atendimentos.

Os dados revelam a persistência da violência contra a mulher no ambiente universitário durante todo o período analisado, com variações no número de atendimentos anuais. Observa-se que entre os anos de 2019 à 2022, os números apresentados são relativamente baixos, esse fato pode ser reflexo do canal novo na universidade em processo de implementação, e aos impactos do isolamento durante a pandemia. Mesmo com os índices relativamente baixos nos primeiros anos, nota-se que a violência no cenário universitário é uma situação alarmante. É importante destacar que os números representam apenas uma parcela do cenário real, visto que, a subnotificação deve ser levada em consideração nesta análise.

Conforme apontado por Cerqueira e Bueno (2024) a subnotificação invisibiliza a realidade dos números que podem ser ainda mais elevados, por medo ou por falta do reconhecimento da situação como violência por parte da vítima.

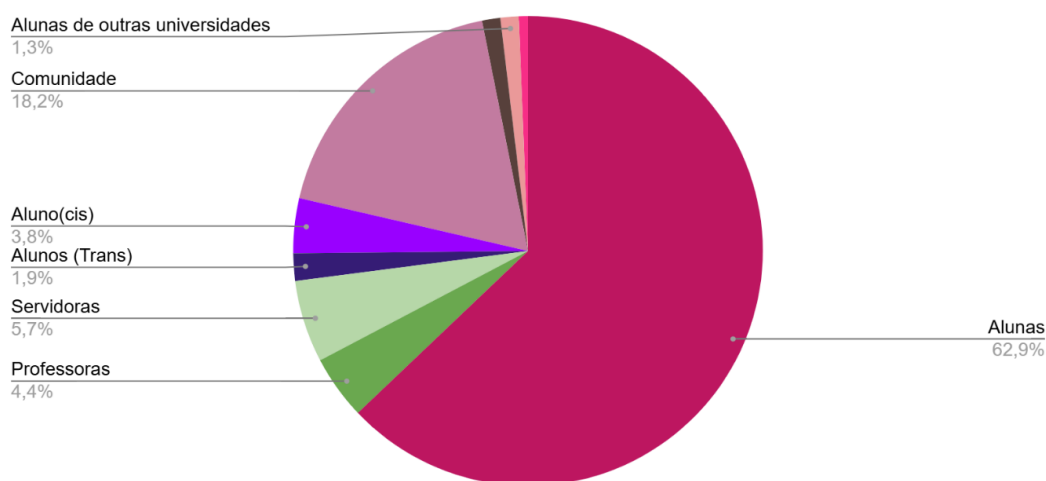
4.1.2 Vínculo com a Universidade

No período entre 2019 à maio de 2025, foram registrados atendimentos relacionados a vítimas com diferentes tipos de vínculo com a universidade. Os vínculos identificados foram:

alunas da própria instituição, professoras, servidoras, alunas trans, alunos cis, pessoas da comunidade externa, alunas de outras universidades, vítimas sem vínculo institucional definido, além de alguns registros que não especificaram o vínculo.

Essa variedade de vínculos mostra que a Ouvidoria Feminina atende um público bem diverso. Isso também evidencia que os casos de violência relatados não envolvem apenas pessoas com vínculo direto com a universidade. Os casos, envolvem também pessoas da comunidade ou de outras universidades, o que mostra como a situação é um problema presente em diferentes contextos. Ao todo, foram contabilizados 170 registros, o gráfico 2 expõem os vínculos das vítimas, com destaque para o número de registros que têm como vítimas as alunas da própria instituição.

Gráfico 2 - Vínculo das vítimas com a Universidade



Fonte: organizado pela autora, com base nos dados da pesquisa (2025).

As alunas representaram cerca de 63% dos registros, o que mostra sua maior vulnerabilidade e/ou exposição à violência na Universidade. Além das alunas, os dados mostram 7 registros de professoras e 9 registros de servidoras, que também são vítimas de violência. Isso mostra que mulheres em posições mais elevadas dentro da universidade enfrentam situações e/ou formas de violência no ambiente universitário mostrando que o problema não está restrito a um único grupo da universidade.

Além disso, foram registrados 29 casos registrados pela comunidade externa. Esse número mostra que a Ouvidoria Feminina está sendo reconhecida como um espaço para a denúncia e acolhimento e que situações externas podem ter influência no ambiente universitário. Também foram identificados registros envolvendo 2 alunas de outras

universidades e 1 vítima sem vínculo com a universidade. Esses dados reforçam a importância de considerar a influência das interseccionalidades no ambiente universitário.

Apesar da maioria dos registros serem de alunas da própria universidade, a diversidade dos vínculos mostra que a violência não é restrita a um grupo específico. Pelo contrário, diferentes fatores sociais podem aumentar a vulnerabilidade das pessoas.

4.1.3 Tipos de violência registradas na Ouvidoria Feminina

Essa etapa consiste em apresentar todos os tipos de violência registrados na ouvidoria feminina, o período compreende desde a criação da Ouvidoria Feminina em 2019, até maio de 2025. No total foram identificados 17 tipos, sendo elas: assédio sexual, assédio moral, importunação sexual, perseguição/stalker, violência doméstica, violência psicológica, estupro, tentativa de feminicídio, ameaça, tentativa de estupro, transfobia, racismo, homofobia, revenge porn, violência física, feminicídio, suicídio vinculado à violência. Antes de apresentar os dados é importante compreender cada categoria, o quadro 3 apresenta os tipos de violências, definições e a base legal:

Quadro 3- Tipos de violência registradas na Ouvidoria Feminina 2019- 05/2025

Tipo	Descrição	Fonte
Assédio Sexual	Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.	Art. 216-A Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Assédio Moral	Conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de suas ameaças, de ocorrência única ou repetida, que visem, causem, ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico, e inclui a violência e o assédio com base no gênero nas relações de poder	OIT (2019) Convenção sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho.
Importunação Sexual	Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro	Art. 215-A Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Perseguição / Stalker	Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade	Art. 147-A Código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Violência Doméstica	Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial	Art. 5º da Lei Maria da penha (Lei nº 11.340/2006 Lei Maria da Penha)
Violência Psicológica	Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição	Inciso II do caput do art. 7º da Lei Maria da penha (Lei nº 11.340/2006 Lei Maria da Penha)

	contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;	
Estupro Tentativa de estupro	Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso	Art. 213 do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940),
Tentativa de Femicídio	Tentativa de Matar mulher por razões da condição do sexo feminino	Art. 121-A. do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Ameaça	Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.	Art.147 do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Transfobia	Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.	Art. 1º da Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/1989)
Racismo	Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.	Art. 1º da Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/1989)
Homofobia	Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.	Art. 1º da Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/1989)
Revenge Porn	Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.	Art. 218-C do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Femicídio	Matar mulher por razões da condição do sexo feminino.	Art. 121-A. do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)
Suicídio Vinculado à Violência	Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação ou prestar-lhe auxílio material para que o faça.	Art. 122-A. do código penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)

Fonte: Organizado pela autora a partir do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), da Lei nº 7.716/1989, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Convenção nº 190 da OIT (2019).

O Quadro 3 apresenta os tipos de violência registrados na ouvidoria, no total foram registrados 17 tipos. Todas essas formas de violência estão previstas no ordenamento jurídico brasileiro, no Código Penal, organização internacional do trabalho e/ou da Lei Maria da Penha.

A tabela 1 apresenta o quantitativo total de registros por tipo de violência no período de 2019 até maio de 2025. Através dele, é possível visualizar quais categorias apresentam o maior número de ocorrências registradas na Ouvidoria Feminina. O quantitativo apresentado não corresponde ao total de denúncias, uma vez que, em um único registro diversos tipos de violências podem ser identificados.

Tabela 1 - Evolução dos registros de violência

Tipos de violência	2019	2020	2021	2022	2023	2024	maio/2025	Total por categoria
Assédio Sexual	7	1	2	4	18	1	0	33
Assédio Moral	6	4	1	6	18	6	4	45
Importunação sexual	3	1	1	1	3	1	2	12
Perseguição/stalker	3	1	1	2	4	1	0	12
Violência Doméstica	2	0	0	1	5	0	0	8
Violência psicológica	2	3	1	4	9	0	1	20
Estupro	1	2	3	9	20	3	1	39
Tentativa de feminicídio	1	0	1	0	0	1	1	4
Ameaça	0	1	1	3	5	0	0	10
Tentativa de estupro	0	0	1	0	2	0	0	3
Transfobia	0	0	0	1	3	0	1	5
Racismo	0	0	0	1	2	1	2	6
Homofobia	0	0	0	1	2	2	1	6
<i>Revenge Porn</i>	0	0	0	1	2	0	1	4
Violência Física	1	0	0	0	3	0	3	6
Feminicídio	0	0	0	0	0	0	1	1
Suicídio vinculado à violência	0	0	0	0	1	0	0	1

Fonte: organizado pela autora, com base nos dados da pesquisa (2025).

Ao analisar a Tabela 1 - Evolução dos registros de violência, foi possível identificar um cenário alarmante e assustador. O assédio moral apresentou o maior número de 45 ocorrências registradas. Na sequência, o estupro, com 39 casos, e o assédio sexual com 33 ocorrências. Esses dados reforçam que as práticas abusivas de poder estão enraizadas na universidade. Além disso, revelam a vulnerabilidade das vítimas diante das violências de caráter sexual, como o assédio e o estupro, demonstrando a urgência de medidas preventivas e a criação de políticas de proteção às mulheres.

Também foram identificadas outras violências de cunho sexual, importunação sexual com 12 casos, tentativa de estupro com 3 casos, *revenge porn* e tentativa de feminicídio 4 casos.

Esses dados reforçam que as ocorrências extrapolam o ambiente universitário, mas também estão presentes nos meios digitais.

Diante disso, os dados revelam que a Universidade Federal, enquanto espaço de reprodução do conhecimento, também reflete as violências estruturais. O assédio moral e sexual não são práticas restritas à universidade estudada, mas sim reflexo de uma cultura institucional presente no meio universitário. Segundo Baldissera e Gama (2022), esses dois tipos de violência são as mais comuns no ambiente universitário e podem se manifestar em diferentes graus no ambiente interno ou externo.

Além das violências de cunho sexual e moral, foram identificados 20 casos de violência psicológica, 10 casos de ameaça, 8 casos de violência doméstica e 4 de violência física. Esses dados reforçam a existências das violências visíveis e invisíveis.

Esse cenário reforça a perspectiva abordada por Maito, Panúncio e Viera (2022), as relações de poder praticadas e naturalizadas nas universidades favorecem as ocorrências de violências psicológicas, principalmente na relação entre docentes e estudantes, o que contribui para um ambiente onde a manifestação desse tipo de violência seja invisibilizada.

No que diz respeito à ameaça, Saffioti (2015) reforça que o crime acompanha outros tipos de violências e em alguns casos substitui a violência física. Já a violência doméstica pode acontecer de diversas formas, porém caracteriza pelas relações afetivas e familiares onde a convivência pode dificultar a denúncia. Ainda segundo Saffioti (2015), raramente uma mulher consegue se desvincular de um parceiro sem um auxílio externo, situação que evidencia a importância dos laços de acolhimento também para a comunidade externa.

O levantamento também identificou outros tipos de ocorrências: transfobia, racismo, homofobia, feminicídio, perseguição e suicídio vinculado à violência. Esses diversos tipos de manifestações evidenciam também os marcadores sociais, sendo necessário levar em consideração a interseccionalidade. Conforme Vieira e Torrente (2022) compreender as especificidades de cada indivíduo é fundamental para desenvolver mecanismos de acolhimento e proteção na medida das desigualdades.

Essas múltiplas formas de violências demonstram que a atuação da ouvidoria feminina está alinhada com a necessidade de atender diferentes realidades e vulnerabilidades das vítimas, construindo assim um espaço de confiança para a comunidade universitária e externa.

4.2 Análise dos resultados da entrevista

A segunda etapa da pesquisa foi desenvolvida através da realização de entrevista semiestruturada com duas representantes da ouvidoria denominadas: “Representante 1” e “Representante 2”. A proposta teve como objetivo entender aspectos ocultos nos relatórios fornecidos na primeira fase, buscando assim uma aproximação com a realidade da violência contra mulher no contexto universitário.

A entrevista abordou pontos conforme Anexo I - Categorias analíticas para entrevista com a Ouvidoria Feminina, abrangendo o papel da Ouvidoria Feminina, compreensão da violência, prevenção e sensibilização, formas de violências, subnotificação, perfil dos agressores e perfil das vítimas.

A seguir será apresentado a análise de cada ponto abordado, relacionando as respostas da entrevistada em paralelo com fundamentação teórica que ajude a compreender a situação.

4.2.1 Papel da Ouvidoria Feminina

Ao iniciar a entrevista buscou-se entender o papel da Ouvidoria Feminina na Universidade Federal. A ouvidoria surgiu como um projeto de extensão, com o objetivo de acolher as vítimas de violência que fazem parte da universidade abrangendo também a comunidade externa. A representante 2 destacou que, a sua origem começou quando uma aluna procurou as professoras, para buscar ajuda sobre um caso real de violência contra mulher praticado por um professor:

“O projeto de extensão Ouvidoria Feminina foi criado justamente porque, até então, as pessoas não sabiam a quem recorrer. [...] A ouvidoria surgiu a partir de um caso concreto, quando uma estudante sofreu um caso de assédio e procurou uma professora, pois não sabia a quem acionar deveria acionar” (Representante 2).

Esse cenário reflete a urgência na criação de mecanismos para proteção das mulheres no contexto universitário. De acordo com Furlin e Delgado (2024), a elaboração de alternativas no contexto universitário para o enfrentamento de violências, são medidas que quebram o silenciamento, além de abrir um espaço para reflexões críticas. No mesmo sentido, a representante 1 reforçou:

“Atualmente temos o projeto de extensão que atua de forma preventiva, com palestras, rodas de conversas e elaboração de cartilhas na universidade e na comunidade, juntamente com outros parceiros que apoiam a mesma causa. Já a ouvidoria atua com o acolhimento e direcionamento das vítimas. [...] Essas ações preventivas do projeto de pesquisa são feitas em eventos da própria universidade como por exemplo palestras sobre a conscientização dos tipos de assédio e sobre a Ouvidoria” (Representante 1).

Além disso, ressaltou que o projeto tem como foco o acolhimento de mulheres em situação de violência de gênero, mas também atende de forma complementar outros casos de violência, como racismo, LGBTfobia e capacitismo.

“O projeto foi criado para acolhimento de mulheres em situação de violência de gênero, subsidiariamente, também acolhe pessoas em situação de violência LGBTQIA+fobia racista capacitista, porque nós entendemos que o nosso projeto extensão essa função subsidiária em razão da não efetivação de outros projetos de extensão que seria ouvidoria antirracista, a ouvidoria anticapacitista e a ouvidoria contra LGBTQIA+fobia. O nosso objetivo é acolher essas mulheres em situação de violência. Fortalecendo e validando as narrativas” (Representante 1).

Conforme apontado Furlin e Delgado (2024) as estratégias devem ser pensadas para promoverem as mudanças culturais que busquem garantir os direitos das mulheres independentemente dos seus marcadores sociais, fomentando um ambiente universitário que possibilite a permanência segura e espaço acolhedor para todas. Com isso, a estratégia da Ouvidoria é o acolhimento para fortalecer as vítimas por meio da escuta e validação das narrativas.

Além do acolhimento inicial, a ouvidoria oferece suporte em diversos aspectos, orientação jurídica, encaminhamento psicológico e psiquiátrico em conjunto com outros parceiros. Além disso, o acolhimento não se limita à comunidade interna:

“É um acolhimento multidisciplinar, além da orientação jurídica, há também um acolhimento da psiquiatria [...]. Como a Universidade não tem psicologia, temos um convênio com uma faculdade. [...] essa mulher que sofre alguma violência, seja na Universidade ou na comunidade, tem um ponto de apoio, acolhimento e informação” (Representante 1).

No mesmo sentido, Oliveira *et al.* (2024) reforçam sobre a importância das políticas eficazes que promovam um ambiente mais seguro e equitativo. Neste sentido, a Ouvidoria busca estratégias que vai além do acolhimento, ou seja, possui uma atuação de forma multidisciplinar, acolhendo, validando as narrativas e direcionando as vítimas. Essas alternativas representam uma quebra no silenciamento, visto que, historicamente, as instituições moldam e naturalizam determinados tipos de comportamentos. Conforme Foucault (1999), as instituições possuem estruturas que exercem o poder para normalizar e controlar os corpos, levando à submissão e ao silenciamento. Neste contexto, a Ouvidoria também como espaço de acolhimento e escuta, rompe essa estrutura e dá voz a essas mulheres.

4.2.2 Compreensão da Violência no contexto Universitário

Ao abordar as causas da violência no contexto universitário, as representantes destacaram a relação com as estruturas históricas de poder e desigualdade social. A práticas

violentas não ocorrem de forma isolada, mas são um reflexo da reação dos homens brancos que sempre estiveram no topo da hierarquia, a violência surge como uma reação à ameaça. Neste sentido elas ressaltam:

“ Isso ocorre porque há uma divisão sexual e racial ,[...] homens brancos estão no topo da pirâmide e mulheres na base. [...] Essas pessoas temem perder privilégios, uma das reações quando se desestabiliza as relações de poder, é a violência”(Representante 1).

No mesmo sentido, a representante reforça:

“ [...] a questão do machismo estrutural dentro das universidades [...] a hierarquia e as relações de poder” (Representante 2).

As falas das representantes evidenciam que a violência no contexto universitário não é um fenômeno isolado, mas sim a manifestação das desigualdades estruturais e das relações de poder, principalmente de homens brancos em posições de autoridade.

A violência contra a mulher no contexto universitário é o reflexo das estruturas sociais, sustentadas pelas relações de poder, patriarcado, racismo, classes e outros fatores enraizados. Apesar de ser considerado um espaço de produção do conhecimento é também um espaço de reprodução das violências estruturais. Reconhecer esse fenômeno é fundamental para promover mudanças nas instituições. (Guilherme *et al.* 2023)

Nesse sentido, Ferreira (2022) e Furlin, Tessaro e Bido (2024), destacam que a violência de gênero se manifesta em diversos contextos e de diversas formas, inclusive nas universidades mesmo sendo reconhecida com um espaço para produção do conhecimento, não ficou imune da estrutura dominada pelo poder e patriarcado.

4.2.3 Formas de Violências

Ao tratar as manifestações das violências, as representantes relataram que esse fenômeno acontece em diversos espaços: na universidade, nas moradias e repúblicas, e na comunidade externa. A seguir serão apresentados os trechos da entrevista que exemplificam como as principais violências se manifestam.

As violências entre professores e alunas estão associadas às relações de poder, essas situações podem aparecer em episódios de assédio, perseguições e constrangimentos. Além disso, foram identificados casos de violência entre alunos e alunas:

“Em alguns casos, alunas precisaram optar por fazer disciplinas em outras universidades para evitar professores que as prejudicava. [...] perseguição entre alunos, onde foi necessário solicitar ao departamento responsável o cuidado para que o aluno não ficasse no mesmo ambiente de determinada aluna” (Representante 2).

Neste sentido, o afastamento das alunas evidencia o reflexo do abuso da autoridade professoral e o desrespeito às normas legais, uma vez que resultam no afastamento da aluna na disciplina, para evitar que o professor à prejudicasse com práticas injustas (Raminelli, 2022).

No que diz respeito a perseguição entre alunos, evidencia-se que, no contexto universitário, os conflitos interpessoais podem se reproduzir, sendo necessária a intervenção institucional para evitar a perpetuação da violência e garantir a permanência da aluna na instituição, no caso relatado pela entrevistada, uma das medidas foi não incluir os alunos nas mesmas disciplinas.

No mesmo sentido, a representante 1 destacou:

“[...]Geralmente é um professor, homem branco, que começa a elogiar a aluna em termos de pesquisa em sala de aula, começa a se aproximar e oferecer bolsas. Geralmente essa aluna precisa delas, depois começam as investidas sexuais. E quando essa aluna recusa, começa um assédio moral, perseguição ou desqualificação dessa aluna, em termos psicológicos” (Representante 1).

Também foi pontuado situações em que o professor tocava as alunas na sala de aula:

“[...]situações em que o acusado tocava as vítimas durante as aulas de forma não consentida[...] era um professor fazendo isso com alunas” (Representante 2).

O Assédio sexual nas universidades é uma questão recorrente que pode afetar a integridade das mulheres de diversas formas. Conforme apontado por Silva, Araújo e Andrade (2024), o assédio praticado por professor, é o reflexo das relações principalmente na relação professor e aluna. Neste sentido, a vivência de mulheres no ambiente universitário pode ser marcada por traumas, vulnerabilidade e invisibilidade. As práticas abusivas entre professor e aluna, reproduz a violência estrutural e machista da sociedade e pode impactar a permanência e o desenvolvimento dessas mulheres.

Além das violências que ocorrem dentro das universidades, representantes destacam que também existem manifestações nas repúblicas e moradias:

“[...] alunas que relatam situações de beijos forçados e exibição de órgãos sexuais. É mais comum entre alunos” (Representante 2).

“[...] o segundo tipo de violência mais comum é o estupro em repúblicas, isso também vem com uma cultura de naturalização de violência e que mistura alguns elementos típicos e específicos da cidade, que é facilitam a expansão dessa cultura de violência. O capital cultural dos alunos e alunas que se reconhecem só em repúblicas e festas [...] que podem ter bebidas alcoólicas e outros tipos de entorpecentes que fazem com que essas mulheres não estejam com o livre consentimento e podem ser vítimas de estupro. [...] o maior tipo de estupro que recebemos no projeto de extensão foi o estupro anal, estupro anal conjugal, mulheres que já estavam em uma relação e foram embebedadas e mesmo recusando o sexo anal foram violentadas pelos próprios parceiros” (Representante 1).

Os relatos indicam que entre alunos e alunas, a maior parte das ocorrências registradas são de cunho sexual, como beijos forçados e exposição de órgãos sexuais. Além disso, o estupro

é o segundo tipo de violência com mais registros na ouvidoria feminina. Importante destacar que a cultura das repúblicas na cidade contribuí para a ocorrência desse tipo de violência, uma vez que, o ambiente de socialização torna-se vulnerável para as mulheres, principalmente devido o excesso de bebidas e entorpecentes nestes espaços, aumentando assim a exposição das vítimas ao estupro e violências de cunho sexual.

Segundo, Basso, Fontana e Laurenti (2022) e Pagel, Lima e Moreia (2024), a violência sexual acontece em diversos contextos, principalmente em ambientes com bebidas alcoólicas como calouradas e festas. Além disso, elas podem se manifestar de diversas formas: catadas, insinuações, toques indesejado, ameaças, perseguições e envio de mensagens de conteúdo sexual sem o consentimento da vítima. Quando se trata da relação professor e aluna, são situações que os professores utilizam de comportamentos “sutis” para iniciar as investidas sexuais.

Outro fator que favorece as violências de cunho sexual é a cultura do estupro que cria um ambiente que aumenta a exposição das mulheres às práticas violentas. Nos relatos, as representantes destacaram algumas formas de manifestações dessas violências, como beijos forçados, exposição de órgãos e estupro, principalmente em situações que envolvem o acesso descontrolado no consumo de bebidas e entorpecentes, aumentando ainda mais a vulnerabilidade das mulheres (Baldissera e Gama 2022).

Além disso, é importante destacar que o estupro não se limita as relações ocasionais ou desconhecidas, conforme pontuado pela entrevistada 1 um dos maiores casos relatados na ouvidoria foi um estupro conjugal anal, ou seja, o estupro foi realizado pelo próprio parceiro. O estupro marital ou conjugal é considerado por Gonçalves e Costa (2025) um dos tipos mais graves da violência de gênero e que foi ignorado por muito tempo, por uma cultura patriarcal que estabelecia um “direito” sexual do marido sobre a esposa. Esse cenário evidencia que a cultura do estupro está presente em diversos contextos, incluindo as relações íntimas. Seja envolvendo pessoas desconhecidas ou dentro das relações, o consentimento por parte da mulher continua sendo ignorado.

Além do recorte por gênero, existe também a questão racial:

“[...] temos recebido muitos casos de episódios de racismo e xenofobia contra mulheres negras provenientes de países africanos, aqui nas repúblicas e moradias estudantis” (Representante 1).

Neste sentido, a violência contra a mulher não se restringe à questão de gênero, mas pode ultrapassar outras interseccionalidades. A presença do relato de racismo e xenofobia

agrava ainda mais a vulnerabilidade dessas mulheres, expondo em múltiplas formas de violência.

É importante entender outros aspectos sociais para compreender a violência contra as mulheres na universidade, uma vez que historicamente mulheres negras, periféricas e de outras classes sociais marginalizadas enfrentam formas mais intensas de violências indiferentes do contexto em que elas estão inseridas. Isso acontece devido as intersecções entre os marcadores sociais que fazem as mulheres ficarem mais (Rufino e Leite, 2025).

Neste sentido, ressalta-se que aspectos sociais podem aumentar a vulnerabilidade das mulheres, principalmente levando em consideração os grupos que já sofre discriminação social, tais como mulheres, pessoas com deficiência, pessoas idosas, negras, minorias étnicas, pessoas LGBTQIAP+, dentre outros. (CGU, 2024).

Além de atender a comunidade interna, o projeto atende as mulheres da comunidade:

“[...] nos casos da comunidade, atende principalmente mulheres negras, periféricas, da cidade, que se enquadram na lei Maria da Penha. Então, assim é quase 100% dos casos é violência doméstica” (Representante 1).

O relato evidencia que o Ouvidoria não se limita ao acolhimento da comunidade interna, enfatizando a importância dos mecanismos como uma alternativa para acolher e orientar essas mulheres da comunidade externa.

4.2.4 Subnotificação

A subnotificação ainda é um dos principais obstáculos para o enfrentamento da violência contra a mulher, principalmente no ambiente universitário que muitas práticas são naturalizadas ou invisibilizadas. Existem muitos fatores que contribuem para a subnotificação como a retaliação e a revitimização, conforme apontado pela representante 1:

“[...] as mulheres têm medo de serem desqualificadas, retalhadas, perseguidas e serem julgadas pelas condutas. Aquelas famosas perguntas de revitimização, desqualificação: você estava bêbada? Você estava sozinha? Você também saiu com essa pessoa? Então essa culpabilização da vítima, impede a denúncia e impede também. que essas mulheres tenham conhecimento dos fluxos de denúncia” (Representante 1).

Conforme apontado por Souza *et al.* (2020), a violência se torna um fenômeno ainda mais invisibilizado quando as instituições responsáveis pelo acolhimento, escuta e denuncia não estão devidamente preparados para validarem as falas dessas mulheres, reforçando assim a necessidade de uma escuta ativa que não culpabilize a vítima.

O medo das vítimas serem desqualificadas, culpabilizadas, retaliadas e perseguidas influencia no número de denúncias a serem reportadas, gerando assim a subnotificação do

cenário real, reforçando a necessidade de pensar em mecanismos para quebrar o silêncio institucional.

No mesmo sentido, o representante destacou a importância do projeto de extensão e dos mecanismos utilizados para minimizar a subnotificação

“[...] então é por isso é importante o projeto extensão, porque ao acolher e ao fortalecer essas mulheres podem ter suas expectativas balizadas. No sentido de que uma denúncia anônima não gera a responsabilização[...] se juntar com outras mulheres para que não haja retaliação individual. Então são mecanismos que a gente desenvolvemos nessa experiência [...] ainda é muito subnotificado, mas pelo trabalho da ouvidoria feminina e pela confiança que as mulheres tiveram temos um aumento de denúncias, um aumento de formalização. [...]isso quer dizer que o silêncio institucional foi rompido e as mulheres estão confiando no projeto de extensão” (Representante 1).

Observa-se que a subnotificação é desafio constante quando se trata da violência contra a mulher, principalmente levando em consideração o silenciamento enraizado no ambiente universitário. A fala da representante destaca que, apesar de existir essa barreira, a Ouvidoria observou um aumento das denúncias e formalizações, evidenciando assim, uma quebra no silenciamento. Esse avanço acontece devido a implantação de estratégias em estimular as denúncias coletivas, à escuta qualificada e o incentivo à denúncia anônima.

Oliveira *et al.* (2024) e Cerqueira e Bueno, (2025) reforçam que a violência nas instituições de ensino superior são invisibilizadas ou naturalizadas. Isso se deve, em parte, ao medo das vítimas ou à falta de mecanismos eficazes de acolhimento e orientação. Essa análise reforça que, além do medo por parte das vítimas, os mecanismos não são suficientes quando não são implementados de forma eficaz. Ao analisar o relato das representantes em paralelo com os dados apresentados na Tabela 1 - Evolução dos registros de violência, é possível verificar que os números dos registros de Ouvidoria aumentaram da sua origem até maio de 2025, esse cenário evidencia que, os mecanismos adotados estão gerando confiança nas vítimas e consequentemente o silêncio está sendo rompido.

4.2.5 Prevenção e Sensibilização

Embora a ouvidoria atue como um canal de acolhimento e escuta, abordar sobre a prevenção a representante destacou que a ouvidoria atua em conjunto com o projeto de extensão que atua em medidas preventivas como palestras, debates e ações na comunidade interna e externa:

“[...] o projeto de extensão se conjuga com o órgão de ouvidoria. [...]fazemos um acolhimento, que é importantíssimo para fortalecer, validar, evitar a revitimização dessa mulher. [...] a prevenção é muito importante junto com acolhimento, mas é importante também uma vertente de investigação. A prevenção pode vir de várias formas, a única questão é que geralmente esses eventos sobre violência de gênero da ouvidoria feminina ficam muito vazios, porque só as vítimas frequentam. [...]ninguém

quer perder privilégios, [...] É forjada uma masculinidade tóxica, se sentem incomodados em falar de privilégios de gênero” (Representante1).

No mesmo sentido, Souza (2021) existência dos mecanismos não garantem mudanças, é necessário buscar alternativas que discutam sobre o assunto e promovam a mudança cultural. Desta forma, além de acolher e direcionar, é importante investir em capacitação, informação, manutenção e conscientização, para assim começar a mudança.

Além de um espaço de acolhimento e prevenção a ouvidoria está em constante busca por alternativas que sejam mais estratégias para combater a violência no contexto universitário:

“[...]estamos discutindo alguns outros mecanismos de prevenção que poderiam ser mais eficazes. Como, por exemplo: disciplinas sobre diversidade, critérios de premiação, ou seja, a progressão na carreira para aqueles servidores que frequentarem cursos de violência de gênero. [...]Acho que outros mecanismos preventivos é pensar na diminuição da desigualdade interseccional de gênero, com a subversão da divisão sexual e racial do trabalho através de ações afirmativas [...] É no sentido da gente alterar essa cultura de violência de gênero” (Representante 1).

No mesmo sentido, Furlin (2024) destaca que as universidades devem ir além da democratização em relação ao acesso, mas precisam pensar em alternativas que garantam a permanência segura de mulheres e pessoas LGBTQIA+. E para isso, as instituições precisam adotar métodos educativos que promovam debates e estratégias para mudança cultural.

Portanto, é importante reconhecer que os canais e os mecanismos criados podem representar um avanço nas universidades, mas é essencial que eles sejam efetivos, promovendo a aplicação das normas, mas também o conhecimento e conscientização das pessoas.

4.2.6 Perfil da vítima e do agressor

Os dados levantados pela ouvidoria, revelam que a maioria das vítimas são mulheres brancas, as representantes da Ouvidoria Feminina reforçam a cautela ao interpretar esses dados, visto que, esse não é o reflexo da realidade da violência contra a mulher:

“[...]sobre o perfil das mulheres em situação de violência, a maioria ainda é de mulheres brancas, mas não confiamos muito nesses dados, porque sabemos que as sujeitas que sofrem mais violência, são mulheres travestis, negras, trans” (Representante 1).

Conforme abordado por , Furlin, Tessaro e Bido (2024), a sociedade ainda carrega as marcas do patriarcado, a violência neste sentido é um reflexo dessas raízes que ainda tem atingem mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, etnias e, até mesmo, a orientação sexual. Neste sentido, esses dados não abrangem todos os múltiplos perfis possíveis no contexto universitário, e não reflete as diversas vulnerabilidades.

É importante destacar que a Universidade ainda é considerada um ambiente de privilégios, o que pode justificar a predominância das mulheres brancas nos relatos apresentados. A representante destacou que:

“[...], não sabemos se essas mulheres conhecem os canais e se sentem encorajadas a procurar a Ouvidoria feminina, ou mesmo se ocupam o espaço universitário, que é um espaço de privilégio [...] os nossos dados mostram isso, porque esse é o perfil que mais frequenta Universidade são mulheres brancas, porque ainda é uma verdade, é um privilégio” (Representante 1).

Dessa forma, a ausência de relatos de mulheres negras, trans, travestis, periféricas e que envolvem outras interseccionalidade, revelam a ausência de inclusão dessas pessoas no contexto universitário, e não a inexistência da violência. Cenário que evidencia a urgência em estratégias inclusivas em termos interseccionais.

Conforme apontado por Vieira e Torrenté (2022), entender que as pessoas são afetadas de formas diferentes, vai muito além de categorizar e unificar a um padrão, como por exemplo: alunas, professoras, servidores e entre outras. É fundamental buscar soluções específicas que ajustem as regras gerais às situações concretas, levando em consideração as múltiplas diferenças.

Neste sentido, as universidades precisam desenvolver mecanismos institucionais que considerem as interseccionalidades nas ações de prevenção e enfrentamento, garantindo que os meios sejam acessíveis e acolhedores. Além disso, é importante destacar a importância da inclusão dos grupos minorizados no ambiente universitário, uma vez que a ausência de dados é o reflexo de um ambiente que é majoritariamente ocupado por pessoas privilegiadas.

A análise do perfil do agressor também foi abordada na entrevista. A partir das denúncias recebidas, foi possível identificar características que, no contexto universitário, correspondem aos homens brancos, héteros e professores. Características que revelam as relações de poder, raça, gênero e classe presentes no ambiente educacional.

“[...] ocorre com a figura de um professor branco em face de uma aluna do gênero feminino. Isso ocorre porque há uma divisão sexual e racial do trabalho instaurada desde a colonização. Em que homens brancos estão no topo do poder e da pirâmide social, e mulheres na base. [...] toda vez que esses espaços dominados por privilégios de homens brancos, héteros, sem deficiência, magros, é ameaçado, ou seja, por ações afirmativas, políticas de parentalidade. Essas pessoas temem perder privilégios” (Representante 1).

Situação que reforça a existência de um modelo pré-estabelecido do homem dominador caracterizado por macho, branco, adulto, rico e heterossexual. A forma padrão não aceita o homossexualismo no poder, ao menos que seja de forma disfarçada (Saffioti, 1987).

A análise dos perfis do agressor e da vítima revela a perpetuação das relações de poder, marcadas pela desigualdade social e de gênero, enraizadas pelo patriarcado. Neste sentido, o dominador é caracterizado pelo homem, branco, adulto economicamente privilegiado, em posição de poder, na Universidade representado em maior parte dos casos pelo professor. Em relação ao perfil da vítima, identificou-se majoritariamente mulheres, alunas, brancas, evidenciando as limitações de outros grupos na Universidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa evidenciou que o ambiente universitário, embora considerado um espaço para reprodução do conhecimento, reproduz também as relações desiguais de poder e violência, aumentando ainda mais a vulnerabilidade das mulheres. Neste sentido, a violência contra a mulher no contexto universitário é um fenômeno estrutural que reflete desigualdades históricas de gênero, raça/etnia e classe social (Saffioti, 2015).

Diante disso, observa-se que as violências podem se manifestar de diversas formas a depender do recorte que se analisa, dentre elas as mais recorrentes foram assédio sexual e moral, estupro, condutas de conotação sexual e violência psicológica, evidenciando a naturalização de relações de poder e a vulnerabilidade das mulheres em diferentes espaços acadêmicos, como salas de aula, repúblicas, festas e nas relações interpessoais.

Contudo, é importante destacar que a maioria dos registros reportados na Ouvidoria Feminina são feitos por mulheres brancas. Esses dados não refletem a realidade da violência contra mulher, mas escancaram a desigualdade social, uma vez que, a universidade ainda é um ambiente de privilégio, em que as mulheres negras, ainda permanecem em minoria e com múltiplos desafios. Os dados também revelaram o perfil do agressor, muitas das vezes os casos de assédio dentro da universidade, tem como o principal agressor os professores, homens, cisgênero. Esse recorte reforça as relações de poder e a naturalização da violência no contexto universitário, visto que, o professor é visto como autoridade na relação entre aluna e professor.

Neste sentido, a Ouvidoria Feminina atua como um mecanismo essencial para acolher, escutar e orientar as vítimas, reduzindo o silenciamento e a subnotificação. No entanto, enfrentar a violência exige ir além das políticas institucionais, com estratégias interseccionais, ações educativas, proteção das vítimas e responsabilização dos agressores, garantindo um ambiente universitário mais seguro, inclusivo e atento às vozes das vítimas. Essas estratégias devem ir além dos papéis e discursos, buscando realmente proteger, potencializar a voz das vítimas e combater o silenciamento. Reforçando assim, a sua importância, uma vez que sem

esse canal as vítimas não sabem a quem recorrer, aumentando ainda mais as chances de subnotificação. Além disso, as vítimas têm medo da revitimização, retaliação e da falta de acolhimento ao reportar uma situação de violência, principalmente levando em consideração um ambiente em que as práticas são constantemente naturalizadas.

Neste sentido, é importante destacar algumas ações que podem contribuir para um ambiente acadêmico mais seguro, tais como: políticas institucionais, campanhas de conscientização, formação e capacitação da comunidade acadêmica, grupos de apoio, comitê de prevenção, recursos de atendimento e resposta, avaliação e monitoramento da violência, inclusão de temas nos currículos acadêmicos, promoção da igualdade, punição e transparência, parcerias com grupos de pesquisas e organizações externas (Furlin e Graupe, 2024).

Nota-se que o enfrentamento vai além da violência contra a mulher, abrangendo uma situação atinge diversos grupos, principalmente os minoritários, cenário que exige uma abordagem interseccional mais detalhada que reconheça múltiplas formas de violência. Em síntese, reforça-se que o enfrentamento de violência contra a mulher no contexto universitário requer mudanças e ações que vão além das políticas mecanismos institucionais, mas sim estratégias que visam a mudança cultural estrutural.

O estudo possui limitações, uma vez que o recorte analisado leva em consideração apenas uma única Universidade Federal e se baseou apenas nos dados das notificações formais da Ouvidoria. Neste caso, a delimitação não permite a generalização dos resultados apresentados, principalmente levando em consideração a subnotificação que é uma realidade no contexto da violência contra a mulher. Ainda assim, os resultados trazem aspectos que podem contribuir para a quebra do silenciamento e para a criação de mecanismo, principalmente no ambiente universitário que muitas vezes o assunto é silenciado.

Neste sentido, sugerem-se pesquisas que ampliem o recorte para outras Universidades, bem como estudos sobre a efetividade dos mecanismos, uma vez que a simples existência não garante eficácia. Além disso, pesquisas que envolvam mulheres das Universidades, para compreender suas experiências e vivências, bem como a percepção da violência. Por fim, investigações que envolvam toda comunidade acadêmica sobre o nível de informação sobre a violência contra a mulher no contexto universitário para entender o nível de compreensão e contribuir para elaboração de estratégias.

6.REFERÊNCIAS

GAMA, F.; BALDISSERA, M. Violências contra mulheres em universidades brasileiras: escrachos, denúncias e mediações. *In: ALMEIDA, T. M. C.; ZANELLO, V. (org.).*

Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas. Brasília: OAB Editora, 2022.p. 325-356.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BASSO, M. S.; FONTANA, J.; LAURENTI, C. Violência sexual e saúde mental de universitários: uma sistematização da literatura brasileira. **Psicologia Revista**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 385–411, 2022. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/53181>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Brasília: Presidência da República, [1940]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.** Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília: Presidência da República, [2003]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana [...]. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112650.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília: Presidência da República, [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Presidência da República, [2015].

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro[...]. Brasília: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.772, de 18 de dezembro de 2018.** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher [...]. Brasília: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.** Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm . Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 04 de agosto de 2021.** Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher [...]. Brasília: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14192.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021.** Altera os Decretos-Leis [...] para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer). Brasília: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14245.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília: Presidência da República, [1989]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Marcos legais. **Leis nacionais e marcos legais.** Brasília, DF: Ministério das Mulheres, 3 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/leis-nacionais-e-marcos-legais> . Acesso em: 25 ago. 2025.

CERQUEIRA, D; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024.** Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 9 fev. 2025.

CERQUEIRA, D; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2025.** Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/276>. Acesso em: 20 mai.. 2025.

CHAUÍ, M. **Sobre a violência: escritos de Marilena Chauí.** 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 jun. 2025.

CGU. **Guia Lilás**: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal. Brasília, DF: CGU, 2024. Disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/94045> . Acesso em: 17 mar. 2025

ESTADO DE MINAS. **UFOP confirma demissão de professor por condutas de conotação sexual**. EM.com, Belo Horizonte, 14 fev. 2025. Disponível em: <https://www.em.com.br/gerais/2025/02/7061603-mg-ufop-confirma-demissao-de-professor-por-condutas-de-conotacao-sexual.html><https://www.em.com.br/gerais/2025/02/7061603-mg-ufop-confirma-demissao-de-professor-por-condutas-de-conotacao-sexual.html> .Acesso em: 7 mar. 2025.

GUILHERME, A; COSTA, J. M. da; ALVES,. A; SANTOS, C. dos. Expressões do machismo entre universitários de uma instituição do Sul do Brasil. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 28, e023024, 2023. Disponível em: <https://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/259833> . Acesso em: 10 ago. 2025.

FERREIRA, T. S. **O enfrentamento à violência contra as mulheres nas universidades: análise de casos atendidos em um equipamento institucional da Universidade Federal da Paraíba**. 2022. 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25887> . Acesso em: 3 fev. 2025.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão** (1975). 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FURLIN, N. Mecanismos institucionais de prevenção e enfrentamento das violências de gênero em universidades estaduais. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S. l.], v. 11, n. 01, p. 25–51, 2025. ISSN 2359-1285. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/64418> . Acesso em: 13 ago. 2025.

FURLIN, N. Mecanismos institucionais em universidades brasileiras: ações para o enfrentamento das violências de gênero. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 13., 2024, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2024. Disponível em: <https://www.fg2024.eventos.dype.com.br/anais/trabalhos/lista>. Acesso em: 7 jan. 2025.

FURLIN, N.; DELGADO, A. C. C. Enfrentamento da violência de gênero em universidades federais brasileiras: mapeamento dos mecanismos institucionais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. 00, p. e024138, fev. 2024. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/19023>. Acesso em: 15 fev. 2025.

FURLIN, N; TESSARO , M; BIDO, E. Violência de gênero contra as mulheres em universidades: Análise da produção científica. **Revista Contexto e Educação**, [S. l.], v. 39, n. 121, p. e13870, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/13870> . Acesso em: 15 fev. 2025.

FURLIN, N.; GRAUPE, M. E. (Orgs.). **Violências de gênero nas universidades: prevenção e enfrentamento**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2024. Disponível em:

<https://www.unoesc.edu.br/editora-unoesc/violencias-de-genero-nas-universidades-prevencao-e-enfrentamento/> .Acesso em: 13 ago. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, A. S.; COSTA, J. S. da. Estupro marital: uma análise sistêmica na garantia da proteção integral das vítimas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 1635–1657, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18756> . Acesso em: 04 ago. 2025.

GUERRA, A. de L. e R.; STROPARO, T. R.; COSTA, M. da; CASTRO JÚNIOR, F. P. de; LACERDA JÚNIOR, O. da S.; BRASIL, M. M.; CAMBA, M. Pesquisa qualitativa e seus fundamentos na investigação científica. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 15, n. 7, p. e4019 , 2024. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/4019> . Acesso em: 3 mar. 2025.

INSTITUTO AVON ; DATA POPULAR. Violência contra a mulher no ambiente universitário. **Agência Patrícia Galvão**, 2015. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-contr-a-mulher-no-ambiente-universitario-data-popularinstituto-avon-2015/> . Acesso em: 8 fev. 2025.

JARDIM, S. C.; BRAGA, C. A. S.; LIRIO, V. S. Violência e gênero no meio universitário: estilo de vida, características pessoais e probabilidade de vitimização. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 1–26, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/9445>. Acesso em: 9 jan. 2025.

KRUG, E. G. *et al.* (Eds.). Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: **Organização Mundial da Saúde**, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/>. Acesso em: 9 jan. 2025.

KYRILLOS, G. M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2020v28n156509> . Acesso em: 3 jan. 2025.

LIMA, R. R.; MODESTO, N. P. S.; BARROSO, M. F.; SOUSA, V. F. F. Uma discussão silenciada: violência contra as mulheres na universidade. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 17, n. 8, p. e9094, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.8-037. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/9094> . Acesso em: 9 jan. 2025.

MAITO DC, PANÚNCIO-PINTO MP, VIEIRA EM. Violência interpessoal no ambiente acadêmico: percepções de uma comunidade universitária. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu**. 2022; 26: e220105. Disponível em :<https://doi.org/10.1590/interface.220105> . Acesso em: 01 mar. 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, F. A.; OLIVEIRA, L. A. F.; SILVA JUNIOR, F. R.; SAMPAIO, R. C.; BATISTA, I. T. P.; MONTE, F. R. G. do; SANTOS, C. A. F. dos; SANTOS, C. A. F. dos; UCHOA, M. C. G. Violência acadêmica vivenciada por alunos de cursos de graduação e pós-graduação em instituições públicas brasileiras. **Observatório de La Economía Latino americana**, [S. l.], v. 22, n. 7, p. e5937, 2024. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/5937>. Acesso em: 8 fev. 2025.

PAGEL, W. H; LIMA, L. Silva; MORAIS, A. O. de; LAURENTI, C. Violência sexual na universidade: relatos de representantes de associações estudantis. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu**, v. 28, e230155, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/HPMCvc8dHh3qD8XdjfFjygg/?lang=pt> . Acesso em: 13 ago. 2025.

RAMINELLI, F. P. O assédio moral no ensino superior. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 8, n. 1, 30 ago. 2022. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/8705/6116> . Acesso em: 10 jun. 2025.

RODRIGUES, G. **Professor acusado de assédio contra alunas é demitido da universidade**. Metrôpoles, 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/professor-acusado-de-assedio-contr-alunas-e-demitido-de-universidade> . Acesso em: 7 mar. 2025.

RUFINO, V. M; LEITE, J da S.. **O enfrentamento às violências contra as mulheres: mapeamento dos equipamentos e políticas institucionais existentes nas universidades federais brasileiras**. 1. ed. João Pessoa: Editora do CCTA/UFPB, 2025. Acesso em: 10 ago. 2025.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/editora/livro/genero-patriarcado-violencia/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, M. P. dos; MELO, S. C. de; SANTIAGO, M. C. Ensino superior: entre docências e violências. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp2, p. 1449–1464, 2020. DOI: 10.21723/riaee.v15iesp2.13799. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13799>. Acesso em: 13 ago. 2025.

SILVA, I. R. da; FERREIRA, I. C. F.; SOUSA, A. de L.; PEDROZA, R. L. S. (orgs.). **Interseccionalidades e produção de subjetividades: diálogos sobre racismo, sexismo e direitos humanos**. Amazonas: Universidade Federal do Amazonas, 2024. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/746646> . Acesso em: 3 mar. 2025.

SILVA, S. M. P.; ARAUJO, A. C. G. D.; ANDRADE, C. B. “Isso custou a minha saúde”: o assédio sexual no ensino superior a partir da análise da página #MeuProfessorAbusador. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu**, v. 28, e240182, 2024. DOI: 10.1590/interface.240182. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2024.v28/e240182/> . Acesso em: 26 ago. 2025.

SILVEIRA DE CARVALHO, N. Experiências femininas na Universidade: violência de gênero e resistência feminista. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília**, SP, v. 8, p. 59–68, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/13564> . Acesso em: 8 ago. 2025.

SOUZA, J. G. **Diferentes formas de violência no contexto universitário: experiências e representações da comunidade acadêmica**. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/23212> . Acesso em: 8 ago. 2025.

SOUZA, V. M. P de; LAROCCA, L. M.; CHAVES, M. M. N.; FIALLA, M. dos R. P. M.; DURAND, M. K.; LOURENÇO, R. G. Violência de gênero no espaço universitário. **Cogitare Enfermagem**, [S. l.], v. 26, 2020.. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/67689> . Acesso em: 08 jan. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC). **Condenado por violência sexual contra alunas, professor cumprirá 31 anos de reclusão**. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/condenado-por-violencia-sexual-contra-alunas-professor-cumprira-31-anos-de-reclusao>. Acesso em: 5 fev. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO (TRF4). **TRF4 condena professor da FURG por importunação e assédio sexuais contra aluna**. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 2024 Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizareid_noticia=28501. Acesso em: 7 fev. 2025.

VIEIRA, V. M. S. A.; TORRENTÉ, M. O. N. Saúde mental e interseccionalidade entre estudantes em uma universidade pública brasileira. **Interface (Botucatu)**, v. 26, 2022. e210674. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.210674> . Acesso em: 01 mar. 2025.

ANEXO I – Quadro de categorias analíticas para entrevista com a Ouvidoria Feminina

Categorias	Objetivo de Análise	Perguntas Relacionadas
<i>Papel da Ouvidoria Feminina</i>	Compreender o papel da ouvidoria no acolhimento, das vítimas.	Qual é o papel da Ouvidoria Feminina no enfrentamento da violência contra a mulher?
<i>Compreensão da Violência</i>	Interpretar como a ouvidoria compreende a violência contra a mulher no contexto universitário.	Como a ouvidoria compreende essa violência a partir dos relatos?
<i>Prevenção e Sensibilização</i>	Analisar como a ouvidoria atua além do atendimento	Qual a importância da prevenção? Como a ouvidoria sensibiliza a comunidade acadêmica?
<i>Formas de Violências</i>	Compreender como diferentes formas de violência se manifestam e se sobrepõem.	Quais são os tipos de violência registrados?
<i>Subnotificação</i>	Entender a percepção da Ouvidoria sobre a subnotificação	Quais fatores, na visão da Ouvidoria, contribuem para que a subnotificação da violência contra a mulher ainda seja tão frequente no ambiente universitário?
<i>Perfil da vítima e do agressor</i>	Entender o perfil das vítimas e dos agressores dentro do ambiente universitário	É possível traçar recortes interseccionais do perfil das vítimas e do agressor?

Fonte: organizado pela autora